



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 257, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a quebra de pré-requisitos para alunos ingressantes do curso de Biotecnologia - bacharelado.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23005.034385/2021-05 e o Parecer nº 96, de 7 de dezembro de 2021, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a quebra de pré-requisitos da disciplina Microbiologia (06100003787) para os alunos ingressantes no ano de 2019, que desejarem cursar a disciplina Microbiologia Industrial (01008830) no segundo semestre de 2021, do curso de Biotecnologia - Bacharelado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Arquimedes Gasparotto Junior
Presidente em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 14/12/2021

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 332/2021 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.034385/2021-05)**

(Assinado digitalmente em 15/12/2021 16:42)

ARQUIMEDES GASPAROTTO JUNIOR

REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 2105861

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **332**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **15/12/2021** e o código de verificação: **8dbb61d38a**